

**PORTARIA Nº 216/2024
DE 22 AGOSTO DE 2024.**

***Concede Licença para tratamento da
própria saúde a Servidora
Municipal e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para tratamento da própria saúde a servidora Sra. **VALDIRENE ALVES CARDOSO**, inscrita sob nº do CPF XXX-376278-XX, no cargo de servente, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.

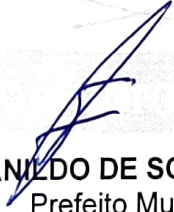
Art. 2º. – A servidora gozará a Licença com remuneração integral durante o período de 03 (três) meses a partir de 01 (um) de agosto de 2024 retornando em 01 (um) de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 22 de agosto de 2024.


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal